



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES
ANO INTERNACIONAL VILA-LOBOS

LEI Nº 874, DE 03 DE SETEMBRO DE 1987.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITOS SUPLEMENTARES NA LEI DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Muni-
cipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, em cumprimento ao dis-
posto no artigo 16, inciso IV, da Lei Orgânica, a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É o Poder Executivo autoriza-
do a abrir, até o nível de elemento, os seguintes créditos suple-
mentares, na execução da Lei do Orçamento vigente:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

01 - Estradas Vicinais

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO-PM.....Cz\$220.000,00

03 - Serviços Telefônicos

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO-PM.....Cz\$100.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Ensino de Primeiro Grau

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-PM.....Cz\$400.000,00

08 - EQUIPE DE FOMENTO ECONÔMICO

01 - Núcleo de Fomento Econômico-Agric.Pecuária

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-PM..Cz\$100.000,00

T o t a l.....Cz\$820.000,00

Art.2º - A cobertura dos créditos su-
plementares abertos no artigo anterior será feita com os seguin-
tes recursos:

- AUXÍLIO DA UNIÃO - MEC/FNDE, para Quadras de
Esportes, recebido em 28.08.1987.....Cz\$300.000,00

.....



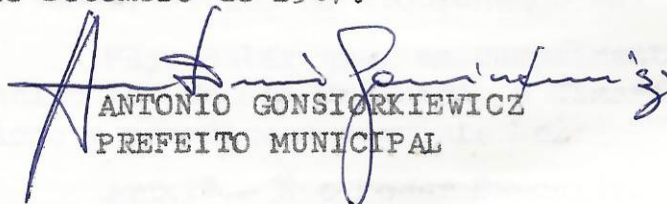
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

2.

.....
- AUXÍLIO DA UNIÃO - SEAC-Secretaria Especial
de Ação Comunitária, recebido em 28.08.1987.....Cz\$520.000,00
T o t a l.....Cz\$820.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUA
RANI DAS MISSÕES, 03 de setembro de 1987.


ANTONIO GONSIORKIEWICZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOSÉ OSWALDO RODOLFI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO